



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 02/2024 VEREADOR FLÁVIO TORQUATO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA
ARTÉRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO JEAN ARAÚJO GONÇALVES, Vereador, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica e Constituição Federal, propõe para apreciação desta augusta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Diego Furtunato da Silva, uma artéria na Sede do Município.

Art. 2º. A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, em 02 de janeiro de 2024.

Flávio Jean Araújo Gonçalves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

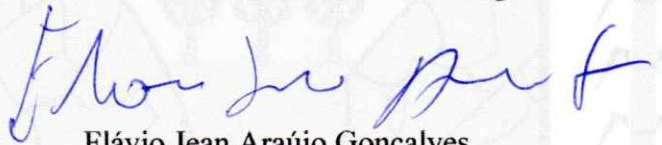
Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Colegas Vereadores.

A presente proposição tem como objetivo denominar uma artéria na Sede do Município com o nome do jovem Diego Furtunato da Silva, fazendo uma singela homenagem à família pelo seu trágico falecimento ocorrido no último 26 de novembro de 2022

Lavras da Mangabeira/CE, 02 de janeiro de 2024.



Flávio Jean Araújo Gonçalves
Vereador

LAVRAS DA MANGABEIRA